



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO PGM N.º 06/2026

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 4º, inciso XXXIV, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 20 de junho de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Nova Iguaçu);

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Centro de Estudos Jurídicos pelo art. 44 do Decreto Municipal nº 12.608/2022 (Regulamento da Procuradoria-Geral do Município de Nova Iguaçu);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência das atividades administrativas e institucionais do Centro de Estudos Jurídicos; **RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar, temporariamente, ao Procurador-Geral Adjunto do Município, as atribuições da Chefia do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR, previstas no art. 6º da Lei Complementar nº 12, de 20 de junho de 2005, e no art. 44 do Decreto Municipal nº 12.608, de 9 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. As delegações indicadas no art. 1º produzirão efeitos a contar de 10/08/2026.

Nova Iguaçu, 10 de agosto de 2026.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município
Mat.: 60/734.046-6

Id. 05349/2026

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 1113, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN- QUENIO
2022/144617	LUIZ ANTONIO SCIOTTA	10/702.328-6	SEMEF	01/11/2026 a 31/01/2027	2012/2017

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05350/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1114, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001472/2026-98, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência à servidora **ADRIANA LIN GONÇALVES**, matrícula nº 10/694.046-4, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05351/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1115, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001373/2026-14, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência à servidora **ROZANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/693.616-5, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05352/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1116, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2017/025530, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMPLAG-ADM N.º 975, de 01 de Setembro de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias em 05/09/2017, que concedeu redução de carga horária à servidora **FATIMA CRISTINA SILVA RAMALHO**, matrícula nº 10/696.249-2, lotada na SEMED, a contar da data desta publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05353/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1117, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 2070820231.000808/2026-03, **CONCEDE:**

EXTENSÃO de licença maternidade, à servidora **LARISSA DE ANDRADE ROBERTO**, matrícula nº 60/730.910-7, lotada na SEMUS, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 13 de Agosto de 2026 e término em 14 de Outubro de 2026, e

PRORROGAÇÃO da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 15 de Outubro de 2026 e término em 28 de Dezembro de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 05354/2026